

**Quadro Comparativo entre a Constituição Federal e a  
Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2003**

1

<b>CONSTITUIÇÃO FEDERAL</b>	<b>PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 24, DE 2003</b>
	Acrescenta-se o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal.
	As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º, do art. 60, da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:
	Art. 1º. O art. 167 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do inciso XII, com a seguinte redação:
Art. 167. São vedados:	“Art. 167.
	<b>XII – o bloqueio ou contingenciamento de dotações do orçamento da seguridade social.”</b>
	Art. 2º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.